


(AGEHAB) Agência Goiana de Habitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2022

As 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2.022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria - , para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 014/2022, referente ao Processo 202200031003857. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Item n.º: 1
Produto/Serviço: (4396) SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS
Descrição Complementar:
Quantidade: 350 Unidade / Mes
Local de Entrega: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO
Tipo de Benefício: Disputa Geral
Período Contratação: 12
Valor Estimado: 40,34
Situação: ADJUDICADO
Aceito para: UNIMED SEGURADORA S/A
Marca: Não se aplica
Valor Unitário: R\$ 12,00
Valor Total: R\$ 50.400,00

(Item n.º1) Seguro de Vida e Acidentes Pessoais

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
61.198.164/0001-60	Normal	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	18/08/2022 11:24:57	Propria	16,34
92.863.505/0001-06	Normal	UNIMED SEGURADORA S/A	18/08/2022 19:11:41	Não se aplica	40,34

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
16,33	92.863.505/0001-06	19/08/2022 09:14:39
15,00	61.198.164/0001-60	19/08/2022 09:15:20
14,99	92.863.505/0001-06	19/08/2022 09:15:51
13,88	61.198.164/0001-60	19/08/2022 09:16:22
13,87	92.863.505/0001-06	19/08/2022 09:17:07
12,91	61.198.164/0001-60	19/08/2022 09:17:28
12,90	92.863.505/0001-06	19/08/2022 09:18:25
12,07	61.198.164/0001-60	19/08/2022 09:18:42
12,06	92.863.505/0001-06	19/08/2022 09:20:00
12,00	92.863.505/0001-06	19/08/2022 09:27:55

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
18/08/2022 19:04:53	Habilitação	Estatuto Social.pdf
18/08/2022 19:05:02	Habilitação	1.2.Documentos da Diretoria.pdf
18/08/2022 19:05:10	Habilitação	1.3.Procuracao.pdf
18/08/2022 19:05:26	Habilitação	1.4.CNH Katia Bona.pdf
18/08/2022 19:05:34	Habilitação	1.5.CNH Leticia Dias.pdf

18/08/2022 19:05:40	Habilitação	CNPJ - Emissão 01-08-2022.pdf
18/08/2022 19:06:01	Habilitação	3.1.Cadastro Estadual.pdf
18/08/2022 19:06:33	Habilitação	3.2.Cadastro Municipal - CCM - Val. 30-09-2022.pdf
18/08/2022 19:06:44	Habilitação	4.Tributos Federais _mais_ INSS - Val. 27-09-2022.pdf
18/08/2022 19:06:55	Habilitação	5. FGTS - Val. 24-08-2022.pdf
18/08/2022 19:07:05	Habilitação	5.1 CNDT - Val. 14-12-2022.pdf
18/08/2022 19:07:32	Habilitação	6.1. Tributos Estaduais - Val. 27-08-2022..pdf
18/08/2022 19:07:46	Habilitação	6.2.Tributos Estaduais Dívida Ativa Val. 09-01-2023.pdf
18/08/2022 19:07:51	Habilitação	7.1.Tributos Municipais, Mobiliários - Val. 07-09-2022.pdf
18/08/2022 19:08:00	Habilitação	7.2.Tributos Imobiliários.pdf
18/08/2022 19:08:06	Habilitação	Tributos Estaduais Goiás - emissão 11-08-2022.pdf
18/08/2022 19:08:11	Habilitação	Falência Concordata - Emissão 25-07-2022.pdf
18/08/2022 19:08:34	Habilitação	2 Balanço.pdf
18/08/2022 19:08:40	Habilitação	10.3.SPED 2022.pdf
18/08/2022 19:08:50	Habilitação	10.4.Índices de Liquidez.pdf
18/08/2022 19:08:57	Habilitação	10.5.DHP Contador - Val. 09-11-2022.pdf
18/08/2022 19:09:03	Habilitação	11.1.ATESTADO ELETROBRAS TERMONUCLEAR - 1901 VIDAS.pdf
18/08/2022 19:09:08	Habilitação	11.2.ATESTADO SEBRAE-SP - 1.016 VIDAS.pdf
18/08/2022 19:09:24	Habilitação	11.3.ATESTADO SENAC SC - 2319 VIDAS.pdf
18/08/2022 19:09:31	Habilitação	11.4.ATESTADO JBS.pdf
18/08/2022 19:10:15	Habilitação	12.1. Declaração Anexo IV.pdf
18/08/2022 19:10:30	Habilitação	12.1. Declaração Anexo V.pdf
18/08/2022 19:10:36	Habilitação	12.2.Declaração ix.pdf
18/08/2022 19:10:45	Habilitação	12.2.Declaração ix.pdf
18/08/2022 19:10:54	Habilitação	12.2.Declaração VI.pdf
18/08/2022 19:11:05	Habilitação	12.2.Declaração VII.pdf
19/08/2022 09:36:12	Proposta	ANEXO II - PROPOSTA AJUSTADA.pdf
19/08/2022 09:36:25	Proposta	1.pdf
19/08/2022 10:10:43	Complementar	12.pdf

Ordem de Classificação			
Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	92.863.505/0001-06	UNIMED SEGURADORA S/A	12,00
2º	61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	12,07

Eventos	
19/08/2022 09:22:00	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Esclarecimentos	
-----------------	--

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
11/08/2022 02:02:45	1) Qual orçamento ou valor estipulado para o certame? 2) O valor estimado para certame é valor máximo, sendo desclassificado quem apresentar proposta num valor maior? 3) Cadastro da proposta inicial será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)? 4) Os lances deverão ser por preço lote, unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)? 5) O número estimado de segurados informado é mensal ou anual? 6) O custeio do seguro será não contributivo e adesão obrigatória pela parte dos segurados? 7) Será exigido Garantia Contratual (caução)? De quantos % sobre o valor do contrato? E de que forma será efetuado: por depósito em conta, Gui Bancária (Boleto)? 8) O Estipulante é isento de I.O.F.? 9) Quando da renovação do contrato celebrado, por qual índice (INPC, IPCA, IGP-M, etc.) poderão ser reajustados os valores (preços) do contrato?	12/08/2022 13:48:02	1) Valor unitário R\$ 40,34 e o total anual é de R\$ 169.428,00. 2) O valor a ser contratado não poderá ser superior ao estimado. 3) Cadastro pelo valor unitário. 4) Os lances serão pelo valor unitário. 5) A quantidade de vidas assegurada pode sofrer alterações ao longo dos meses de acordo com contratações e demissões. 6) Não contributivo. O pagamento da apólice será todo custeado pela Agehab. 7) Não será exigida garantia contratual. 8) O estipulante não é isento de I.O.F. 9) IPCA.
11/08/2022 02:03:24	0) Havendo assistências (exemplo: Assistência Médica, Assistência Funeral, Assistência Transporte, etc), confirmar se poderá ser feito por meio de reembolso. 11) Aceitação os certificados individuais dos segurados disponibilizados no formato digital? 12) Os afastados e aposentados farão parte do grupo segurado ou apenas quando voltarem ao trabalho (no caso dos afastados)? 13) Se possível favor informar causa do afastamento, tipo de doença e/ou causa da invalidez. Havendo histórico de seguro para este grupo, informar: 14) Última seguradora: 15) Valor ou taxa da última fatura e à quantas vidas que se refere. 16) Nº de sinistros nos últimos 3 anos: 17) Valor de cada sinistro indenizado/avisado: 18) Será enviado um boleto único ou para cada subgrupo? Se vida em grupo: 19) Relação de vidas com sexo e data de nascimento em excel.	12/08/2022 13:56:39	10) Informação contida no item 12 do edital. Pagamentos deverão ser processados através de indenizações e reembolsos. 11) Poderão ser aceitos certificados digitais. 12) Empregados afastados farão parte do grupo segurado. Empregados aposentados sem vínculo empregatício com a Agehab são serão segurados. 13) Relação de empregados afastados postados na oferta de compras junto com o Edital. Sem histórico de seguro de vida para os empregados da Agehab. 14 ao 17) Sem historio de contratação de seguro de vida em grupo anterior. 18) Boleto único mensal. 19) Relação de vidas com sexo e data de nascimento postados na oferta de compras junto com o Edital.
11/08/2022 02:03:54	20) Caso o Seguro de Vida em Grupo seja com Capital Segurado Variado, é Imprescindível constar o valor do Capital Segurado correspondente a cada segurado na relação de vidas em excel. Se houver afastados: 21) Anexar relação com CID de cada um.	12/08/2022 13:37:35	20) Capital segurado é fixo. 21) Relação de empregados afastados e CID postada na oferta de compras onde se encontra o Edital.
12/08/2022 16:26:45	Prezados, bom dia! Com interesse no processo supracitado, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1 - Qual a forma de adesão? Compulsória ou facultativa? 2 - Qual a forma de custeio? Contributivo ou não-contributivo? Caso seja contributivo, informar a %. 3 - Qual o limite de idade para novas inclusões? 4 - Existem funcionários afastados? Em caso positivo informar individualmente cada caso com o respectivo CID - Código Internacional de Doenças. 5 - Possui aposentados? Caso seja positivo, gostaríamos de obter a relação. E a informação detalhada se a aposentadoria se deve por invalidez ou por tempo. 6 - Qual o valor de prêmio da última fatura, taxa aplicada e a quantidade de segurados da mesma? 7 - Qual a sinistralidade dos últimos 36 meses (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência)? E qual os valores totais de prêmio pagos dos últimos 3 contratos? 8 - Qual o limite de capital mínimo e máximo? 9 - Qual a data de início de vigência?	16/08/2022 08:27:18	1) compulsória para todos os empregados. 2) Não contributivo pelos empregados. Será 100% custeado pela Agehab. Seguro obrigatório conforme convenção coletiva 2022/2023 do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Goiânia – SINTRACOM. 3) Sem limite de idade. 4) Relação postada na oferta de compras onde se encontra o Edital. 5) Relação postada na oferta de compras onde se encontra o Edital. 6) A Agehab não possui seguro de vida no momento. 7) Não há histórico de sinistros. 8) Capital a ser segurado é variável de acordo com os empregados registrados na empresa. Variável sendo que o valor por vida de R\$40,34. Item 1 do edital Nº014/2022. 9) Início imediato após a homologação do certame e a imediata emissão da respectiva apólice.
12/08/2022 16:27:05	10 - Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses. Caso não seja possível fazer a média, nos envie o número de Segurados deste período. 11 - Pedimos que seja disponibilizada a relação de segurados com data de nascimentos respectivos e sexo, salário e CPF em formato de Planilha de Excel. 12 - Qual a seguradora detentora da apólice vigente e o valor do último prêmio total anual do contrato? 13 - O cadastro da proposta será realizado por	16/08/2022 08:29:36	10) Média de 250 empregados nos últimos 6 meses. 11) Relação postada na oferta de compras onde se encontra o Edital. Demais dados são considerados dados sensíveis pela Lei nº13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. 12) Não há apólice vigente. 13) Pelo preço unitário.

	(i) preço por vida, (ii) preço mensal ou (iii) preço total anual?		
12/08/2022 17:20:17	Cumpra questionar ainda sobre a aplicação da Lei 13.709/18 (Lei geral de Proteção de Dados), nesta contratação. ii. O contrato disporá de cláusulas sobre a LGPD? Tal questionamento se faz pertinente, uma vez que não há cláusulas referentes a aplicação desta lei. Caso positivo, por favor, disponibilizá-las para análise prévia dos licitantes.	16/08/2022 08:30:33	Em que pese não haver cláusulas específicas por se tratar de normativo legal vigente, entendemos que a mesma deverá ser observada no que couber.
12/08/2022 17:20:47	Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais. Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice. O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado. O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização. Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue: Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio?	16/08/2022 08:31:06	As movimentações serão realizadas pela contratante, com base na relação de vidas disponibilizadas pela Agehab até o dia 10 de cada mês.
15/08/2022 15:01:07	PERGUNTA 01: Com intuito de ampliar a competitividade e isonomia do processo licitatório, considerando os limites das obrigações contratuais, bem como a natureza jurídica das companhias seguradoras, onde as mesmas não são configuradas como prestadoras de serviços, assim não instituindo retenção de ISS, conforme preconiza a Lei Complementar nº 116/2003, Lei nº 13.701/2003 e Portaria 14/2004-SF, ratificamos que as seguradoras são isentas de emissão de Nota Fiscal. Diante do exposto, podemos considerar válida a substituição de apresentação de Nota Fiscal por Apólice de Seguros, Fatura e Boleto? Da Minuta Contratual CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CLÁUSULA ARBITRAL PERGUNTA 02: Gentileza informar e há custos às partes a instauração da arbitragem e, se positivo, quem arcará com tais despesas.	17/08/2022 08:18:53	1) Poderá ser aceito apresentação de apólice de seguro, fatura e boleto. 2) Não haverá custos.
15/08/2022 15:01:30	CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO Item 3.6., alínea F PERGUNTA 03: Questionamos se para atendimento do item acima, será aceito o pagamento de um auxílio alimentação (Cesta Básica), através de crédito em cartão magnético (cartão alimentação), onde será creditado o valor do capital segurado contratado. Caso positivo, informar o valor de capital segurado a ser considerado. Item 3.6., alínea G PERGUNTA 04: Questionamos se para atendimento do item acima, será aceito o pagamento de uma indenização, a título de auxílio natalidade, em casos de filho(s) nascidos vivos, sendo este pagamento realizado por valor, de acordo com o capital segurado contratado. Caso positivo, informar o valor de capital segurado a ser considerado.	17/08/2022 08:28:09	3) Poderá ser realizado o pagamento através de cartão alimentação, com crédito em cartão magnético compatível com a compra de 12 itens de alimentos em conformidade com valores de mercado atuais. 4) Em caso de nascimento de filho de segurado será considerado o pagamento de bônus por nascimento que poderá ser através de indenização no valor de R\$784,00 multiplicado pelo número de filhos nascidos vivos.
15/08/2022 15:01:52	Item 12.6. As indenizações independentemente da cobertura, deverão ser processadas e pagas aos beneficiários do seguro, no prazo de até 30 dias corridos a partir da entrega da documentação completa exigida pela seguradora; PERGUNTA 05: As coberturas (IPA e IFPD), são pagas EXCLUSIVAMENTE ao segurado em decorrência de Invalidez. As coberturas decorrentes de Morte, sim, são pagas aos beneficiários. O órgão está ciente e de acordo? Item 17.1., alínea G PERGUNTA 06: Está correto nosso entendimento de que a necessidade de atendimento 24 horas se dá	17/08/2022 08:30:34	5) De acordo. 6) Poderá ser considerado o atendimento 24 horas para o auxílio funeral. 7) Já se encontra publicada na oferta de compras junto com Edital.

aos casos de acionamento da Assistência funeral? Sendo que os demais atendimentos serão realizados em horário comercial.
 PERGUNTA 07: Enviar a relação de vidas em arquivo "Excel", no qual conste as informações de Nome ou Sexo e Data de Nascimento. As informações deverão ser separadas por coluna.

15/08/2022 15:02:14	<p>PERGUNTA 09: O percentual de impostos a ser retido pelo órgão será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada para avaliarmos. PERGUNTA 10: Favor informar se o órgão está isento do pagamento de IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro. PERGUNTA 11: O grupo segurável possui seguro vigente ou trata-se de seguro novo? PERGUNTA 12: Gentileza informar se a adesão ao seguro será compulsória ou facultativa. PERGUNTA 13: Podemos entender que as 350 vidas cotadas farão parte da massa inicial? Se não, esclarecer. PERGUNTA 14: Para novas adesões podemos considerar um limite de idade de 70 anos? PERGUNTA 15: Favor ratificar nosso entendimento de que todos os segurados da congênera serão transferidos automaticamente, compulsoriamente, para a nova apólice, ou seja, para firmar novo contrato com a licitante vencedora deste certame.</p>	18/08/2022 11:02:50	<p>9) Conclui-se que a Instrução Normativa RFB Nº 1234 de 11/01/2012 não diz respeito à Agência Goiana de Habitação classificada como Sociedade de Economia Mista e Empresa Estatal Dependente vinculada à Administração Indireta do Governo do Estado de Goiás e que não legislações aplicáveis com exigências de retenções federais com referência ao objeto licitante Plano de seguro de vida em grupo. 10) Não é isento. 11) Seguro novo. 12) Compulsória. 13) Atualmente estão registrados aproximadamente 260 empregados na Agehab. Esse quantitativo poderá sofrer variações ao longo de 12 meses enquanto vigor a apólice. Sendo que o quantitativo máximo previsto de empregados que poderão ser registrados a qualquer momento a critério da Agehab, de acordo com sua demanda, serão de 350 empregados/vidas. Esclarecemos que não há previsão de data para alcance dessa demanda. 14) Sem limite de idade para novas adesões. 15) Não há apólice vigente.</p>
15/08/2022 15:02:48	<p>PERGUNTA 16: Favor informar qual é o atual prestador(a) dos serviços do objeto desta licitação, o número da licitação que gerou o contrato vigente, a data de início e fim de vigência do contrato. PERGUNTA 17: Qual foi último índice de reajuste aplicado ao contrato atual? PERGUNTA 18: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos da apólice atual? PERGUNTA 19: Qual é o número de segurados da última fatura quitada? PERGUNTA 20: Qual é o valor da última fatura quitada? PERGUNTA 21: Favor informar os sinistros pagos e pendentes dos últimos 36 meses considerando as seguintes informações: - Data do sinistro; - Data do pagamento do sinistro; - Cobertura; - Valor indenizado. PERGUNTA 22: Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora deste certame.</p>	17/08/2022 08:33:32	<p>16) Não há apólice vigente. 17) Não há apólice vigente. 18) Não há apólice vigente. 19) Não há apólice vigente. 20) Não há apólice vigente. 21) Não há apólice vigente. 22) Imediatamente à homologação do certame deverá ser emitida a apólice do seguro de vida.</p>
15/08/2022 15:02:58	<p>PERGUNTA 23: Favor informar se há funcionários na condição de aposentado, se positivo, informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, informar o motivo de permanecerem no Seguro e o CID. PERGUNTA 24: No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, por favor, informar nome, data de nascimento, capital segurado, data do afastamento e CID/motivo do afastamento. PERGUNTA 25: Favor informar se o órgão poderá efetuar o pagamento da fatura referente à prestação de serviços objeto desta licitação por meio de boleto bancário. PERGUNTA 26: As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro?</p>	17/08/2022 08:39:34	<p>23) Já se encontra publicada na oferta de compras junto com Edital. 24) Já se encontra publicada na oferta de compras junto com Edital. 25) O pagamento poderá ser efetuado através de boleto bancário. 26) Poderá ser apresentada fatura/apólice de seguro.</p>
15/08/2022 15:03:08	<p>PERGUNTA 27: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte? PERGUNTA 28: Favor informar qual será a forma de custeio do seguro de vida contratado. Cumprir esclarecer que o custeio pode ser não contributivo: em que os Segurados não pagam prêmio; ou contributivo: em que os Segurados</p>	17/08/2022 08:40:58	<p>27) Novas inclusões ocorrerão imediatamente a partir da data admissão do empregado, ou seja, qualquer dia do mês. A emissão da fatura poderá ser realizada até o décimo dia subsequente para consideração das inclusões realizadas. 28) Não contributivo. Será todo custeado pela AGEHAB. 29) Os valores são fixos e irredutíveis pelo período de 12 meses, e não podem ser acrescentados valores de quaisquer despesas extras.</p>

	pagam prêmio, total ou parcial. Sendo parcialmente contributivo, informar o percentual pago por cada uma das partes. PERGUNTA 29: Podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?	
15/08/2022 15:03:13	PERGUNTA 30: Está correto nosso entendimento de que o prazo de 60 dias de emissão das certidões, solicitado no item 9.8, não se aplica ao documento que contém os índices contábeis, tendo em vista que o cálculo é realizado considerando o exercício de 2021, e emitido no primeiro quadrimestre do ano subsequente?	16/08/2022 12:06:28 O item 9.8 se refere a certidões de regularidade fiscal e fêlencia e/ou concordata
16/08/2022 09:56:36	Prezados, questiono se é obrigatória a apresentação de CRC, ou no caso da empresa não possui cadastro apresentação dos documentos de habilitação suprem a apresentação do CRC?	16/08/2022 12:01:27 O CRC não é obrigatório.
16/08/2022 14:29:18	Prezados - Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID. - Seguradora atual - Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas. - Sinistralidade dos últimos 3 anos. - As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente? - O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro? - Precisamos que seja informado um valor de capital para a cobertura de Cesta Básica. - Podemos substituir a cobertura de PAED por Invalidez Funcional Permanente Total por Doença – Antecipação? Segue um descritivo da cobertura: Invalidez Funcional Permanente Total por Doença – Antecipação (IFPDA): É a garantia do pagamento de uma indenização ao próprio segurado em caso de invalidez funcional permanente total, por doença, que cause a perda da existência independente do segurado, correspondente à antecipação do capital segurado da cobertura de Morte. - Favor disponibilizar a Convenção coletiva de trabalho 2022/2023	18/08/2022 09:31:41 A relação de aposentados já se encontra postada na oferta de compras junto onde está o Edital. Não seguradora contratada no momento. Não há apólice vigente. Não há histórico de sinistro. Não há apólice vigente. A Agehab não é isenta de IOF. Que seja correspondente ao valor dos produtos disponíveis no mercado. Mediante comprovação que o segurado não sofrerá prejuízos em seus direitos quanto a indenizações necessárias e obrigatórias por parte da Contratada, a substituição poderá ser realizada, mediante avaliação prévia e aprovação da Agehab. A Convenção Coletiva se encontrada postada na oferta de compras junto onde está o Edital.

Troca de Mensagens

Pregoeiro	18/08/2022 09:33:53	Bom dia Srs. licitantes.
Pregoeiro	18/08/2022 09:34:22	A proposta de preços deve ser cadastrada pelo valor unitário. O Sistema fará a multiplicação.
Pregoeiro	18/08/2022 09:34:38	Os lances também serão pelo valor unitário.
Pregoeiro	19/08/2022 09:12:21	Já se encontra aberta a fase de lances!
Mensagem Automática	19/08/2022 09:15:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 001!
Mensagem Automática	19/08/2022 09:20:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Pregoeiro	19/08/2022 09:22:43	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 12,06 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 12,00!
XXXXXXXXXXXX-XX	19/08/2022 09:23:21	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Verificaremos a possibilidade junto a nossa Área Técnica, retornaremos em alguns instantes.
Pregoeiro	19/08/2022 09:24:01	Aguardo.
XXXXXXXXXXXX-XX	19/08/2022 09:26:14	Sr. Pregoeiro, estamos de acordo com o valor de R\$ 12,00.
Pregoeiro	19/08/2022 09:27:34	Favor lançar o valor negociado.
XXXXXXXXXXXX-XX	19/08/2022 09:27:56	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!
Pregoeiro	19/08/2022 09:29:01	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 19/08/2022 14:00

Pregoeiro	19/08/2022 09:29:51	A sessão será suspensa para recebimento e análise da proposta de preços, bem como, da documentação de habilitação.
Pregoeiro	19/08/2022 09:30:19	Quando do retorno será informado aqui no chat com antecedência o dia e a hora da sessão.
XXXXXXXXXXXX-XX	19/08/2022 09:37:42	Prezado Sr. Pregoeiro, anexamos a proposta com o valor ajustado.
Pregoeiro	22/08/2022 12:11:32	A sessão será retomada dia 23 de agosto a partir das 14:30horas para divulgação da análise da documentação apresentada pela licitante UNIMED SEGURADORA S/A, vencedora da etapa de lances.
Pregoeiro	23/08/2022 14:31:09	Boa tarde.
XXXXXXXXXXXX-XX	23/08/2022 14:31:15	Boa tarde!
Pregoeiro	23/08/2022 14:37:05	A empresa UNIMED SEGURADORA S/A atendeu a toda a documentação solicitada no edital. No entanto, não é possível habilitá-la, uma vez que o seu cadastro ainda não foi homologado no Comprasnet.Go.
XXXXXXXXXXXX-XX	23/08/2022 14:38:34	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!
XXXXXXXXXXXX-XX	23/08/2022 14:39:08	Foi realizada consulta prévia ao Comprasnet.go sobre a participação com o cadastro desatualizado, onde houve o seguinte retorno:
XXXXXXXXXXXX-XX	23/08/2022 14:39:20	Senhor Fornecedor.O fornecedor pode participar de PPREGÃO ELETRONICO com o tramite atual docadastro, bastando anexar toda a documentação exigida pela lei de licitação na hora de registrar a proposta.Atenciosamente,Geyza Adriana(62) 3201-8744
XXXXXXXXXXXX-XX	23/08/2022 14:39:56	Inclusive a documentação para atualização foi enviada anteriormente a participação no certame, onde até o momento não houve conclusão por parte do COMPRASNET.GO
Pregoeiro	23/08/2022 14:40:50	Sim, a licitante pode participar. Mas a declaração de habilitada no sistema depende da homologação da atualização da documentação no Comprasnet.
Pregoeiro	23/08/2022 14:41:41	Oriento que a empresa entre em contato com o Comprasnet e solicite a urgência da homologação.
Pregoeiro	23/08/2022 14:44:25	Suspendo a sessão até que seja homologado a documentação junto ao Comprasnet.
XXXXXXXXXXXX-XX	23/08/2022 14:54:05	Sr. Pregoeiro,
Pregoeiro	24/08/2022 15:16:42	Boa tarde!
Pregoeiro	24/08/2022 15:18:05	A sessão será retomada dia 25 de agosto, a partir das 14h30min.
Pregoeiro	25/08/2022 14:31:38	Boa tarde.
Pregoeiro	25/08/2022 14:31:52	Sessão retomada.
Pregoeiro	25/08/2022 14:32:40	Tendo em vista que a licitante UNIMED SEGURADORA S/A atendeu a todos os requisitos do edital, declaramos HABILITADA.
XXXXXXXXXXXX-XX	25/08/2022 14:32:41	Boa tarde!
Pregoeiro	25/08/2022 14:33:00	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	25/08/2022 14:33:36	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 001 o proponente do lance R\$ 12,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	25/08/2022 14:44:40	(Mensagem Automática) O Item001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	25/08/2022 14:44:57	Agradecemos a participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

EQUIPE DE APOIO - Tais Helena Musse Almeida Silva

EQUIPE DE APOIO - Aquilino Alves Macedo

EQUIPE DE APOIO - Lucelia dos Santos Lima

Voltar